



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA 02/2015

RAQUEL HOCHMANN DE FREITAS, Juíza Substituta da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, na Titularidade da Unidade, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão dos servidores desta Unidade Judiciária ao movimento grevista dos servidores do Poder Judiciário Federal;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores, em atividades, para garantir o normal funcionamento da Secretaria;

CONSIDERANDO a divulgação na imprensa e a necessidade de assegurar às partes e procuradores o atendimento no balcão da Secretaria,

EXPEDE a seguinte Portaria, estabelecendo o procedimento a ser adotado por esta Unidade Judiciária:

Artigo 1º. – **LIMITAR** o horário de atendimento ao público, no balcão da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS aos horários das 11 horas às 15 horas;

Artigo 2º. – **MANTER** as audiências já designadas;

Artigo 3º. – **MANTER** a fruição dos prazos processuais;

Artigo 4º. – A presente Portaria fica automaticamente **REVOGADA** a contar do término do movimento grevista.

Eventual incidente processual, derivado desta portaria, será resolvido pelo(a) Juiz(íza) na Titularidade da Unidade Judiciária.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **15/06/2015**.

Cumpra-se. Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 12 de junho de 2015, quinta-feira.

RAQUEL HOCHMANN DE FREITAS
Juíza do Trabalho